



Município de
**SEVER DO
VOUGA**



Grelha de apoio à emissão de pareceres técnicos por parte do CLAS de Sever do Vouga

1. Introdução

O Conselho Local de Ação Social de Sever do Vouga tem como uma das suas funções emitir pareceres sobre candidaturas a programas nacionais e/ou comunitários, fundamentados no Diagnóstico Social e no Plano de Desenvolvimento Social e ainda emitir pareceres sobre a cobertura equitativa e adequada do concelho por serviços e equipamentos sociais.

Apesar de os pareceres emitidos pelo CLAS não terem carácter vinculativo sobre a decisão, são um importante instrumento para uma melhor adequação a nível local entre as diversas iniciativas, respostas existentes e necessidades locais. A definição de um quadro de critérios exerce também uma função de monitorização da qualidade dos projetos.

2. Grelha de análise dos critérios a considerar para a emissão de pareceres técnicos

	Critério	Pontuação	Ponderação	Assinalar o nível aplicável com X	Pontuação Parcial
Pertinência	A candidatura/ projeto responde a necessidade(s) de prioridade elevada (entre as mais urgentes e as mais importantes) diagnosticadas e identificadas nos instrumentos de planeamento do CLAS.	100	19%		
	A candidatura/ projeto responde a necessidade(s) de prioridade elevada (entre as mais urgentes e as mais importantes) diagnosticadas e identificadas mas não identificadas no(s) instrumento(s) de planeamento do CLAS.	75			

	A candidatura/ projeto responde a necessidade(s) de prioridade média (entre as mais urgentes e as menos importantes e menos urgentes) diagnosticada(s) e identificada(s) no(s) instrumento(s) de planeamento do CLAS.	65			
	A candidatura/ projeto responde a necessidade(s) de prioridade elevada (entre as mais urgentes e as mais importantes) diagnosticadas e identificadas mas não identificadas no(s) instrumento(s) de planeamento do CLAS.	25			
	A candidatura/ projeto responde a necessidade(s) de prioridade baixa (menos urgentes e menos importantes), independentemente de diagnosticada(s) /identificada(s) nos instrumentos de planeamento do CLAS.	10			
	A candidatura/projeto responde a necessidade(s) não prioritária(s), não diagnosticada(s) nem identificada(s) nos instrumentos de planeamento do CLAS	0			
Subsidiariedade	Não existem outros recursos e/ou potencialidades disponíveis no território(concelho) suscetíveis de ser rentabilizados para responder à(s) necessidade(s) diagnosticada(s) na candidatura/projeto.	100	16%		
	Existem outros recursos e/ou potencialidades disponíveis no território(concelho) suscetíveis de ser rentabilizados para responder à(s)	45			

	necessidade(s) diagnosticada(s) na candidatura/projeto que ainda não estão esgotados.				
	Existem outros recursos e/ou potencialidades disponíveis no território(concelho) que respondem à(s) mesma(s) necessidade(s) diagnóstica(s) na candidatura/projeto.	0			
Concertação	A candidatura/projeto foi concertada em sede de CLAS tendo sido acordado que a entidade que a apresenta detém as melhores condições para a sua execução.	100	17%		
	A candidatura/projeto surge por iniciativa da entidade que a apresenta sem concertação com o CLAS.	0			
Parcerias	Estão identificadas na candidatura/projeto, os parceiros, as respetivas responsabilidades e os recursos a disponibilizar por cada um na concretização do projeto	100	11%		
	Estão identificadas na candidatura/projeto, os parceiros, mas não as responsabilidades ou os recursos a disponibilizar por cada um na concretização do projeto	35			
	Não existe nenhum trabalho de parceria na concretização do projeto	0			
Inovação	A candidatura/projeto integra elementos de inovação e de boas práticas validadas e inexistentes no território (área geográfica de incidência do Projeto).	100	10%		
	A candidatura/projeto integra elementos de inovação ou boas práticas já validadas e inexistentes no território (área geográfica de incidência do Projeto).	60			

	Não existem elementos de inovação nem de boas práticas na candidatura/projeto.	0			
Divulgação	A candidatura/projeto apresenta/define estratégias/formas de divulgação que incluem o sistema de informação da Rede Social (dimensão local e/ou nacional).	100	7%		
	A candidatura/projeto apresenta/define estratégias/formas de divulgação, embora estas não incluam o sistema de informação da Rede Social (dimensão local e/ou nacional).	40			
	A candidatura/projeto não apresenta/define estratégias de divulgação.	0			
Empregabilidade	A candidatura/projeto cria novos postos de trabalho e prevê ações de qualificação dos recursos humanos.	100	8%		
	A candidatura/projeto cria novos postos de trabalho mas não prevê ações de qualificação dos recursos humanos.	60			
	A candidatura/projeto mantém os postos de trabalho existentes e prevê ações de qualificação dos recursos humanos.	40			
	A candidatura/projeto mantém os postos de trabalho existentes, mas não prevê ações de qualificação dos recursos humanos.	0			
Sustentabilidade	A sustentabilidade futura da resposta/serviço é garantida maioritariamente por recursos privados e da própria instituição ou de outras entidades privadas.	100	12%		
	A sustentabilidade futura da resposta/serviço é garantida de forma equilibrada por recursos privados da própria	70			

	Instituição ou de outras entidades privadas e por recursos de entidades públicas.				
	A sustentabilidade futura da resposta/serviço é garantida maioritariamente por recursos de entidades públicas.	20			
	A candidatura/projeto não indica forma/meio de garantir a sustentabilidade da resposta/serviço.	0			
	CRITÉRIO	Pontuação	Ponderação	Pontuação parcial	
	Pertinência		19%		
	Subsidiariedade		16%		
	Concertação		17%		
	Parcerias		11%		
	Inovação		10%		
	Divulgação		7%		
	Empregabilidade		8%		
	Sustentabilidade		12%		
			100%		
	Menção Qualitativa				

Pontuação:

0-49 pontos – Parecer desfavorável – Menção Qualitativa desfavorável

50-100 pontos-Parecer Favorável – Menção Qualitativa Favorável